



15

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 27, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VII, do Regimento Interno, tendo em vista a decisão do Plenário no PA nº 653/89, e o Ato nº 316, de 29.12.89, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e considerando o contido no Of. 02/90 CJF/3ª Região, de 08.01.90, resolve:

I - DECLARAR vago, a partir de 07 de fevereiro de 1990, o cargo de Juiz Federal Substituto, na 5ª Região, criado pela Lei nº 7.595/87, distribuído pelo Provimento/CJF nº 368/88, e ocupado pelo Dr. LUIZ AIRTON DE CARVALHO, em virtude de sua remoção para a 3ª Região, sob jurisdição do Tribunal Regional Federal correspondente.

II - Revogar o Ato nº 03, de 09 de janeiro de 1990, desta Presidência.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE:

JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE